

**PORTARIA CRO-RN Nº 017/2023**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 231, de 29 de setembro de 2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, a mesa eleitoral adiante numerada, a qual procederá ao recebimento dos votos por correspondência dos inscritos neste CRO, durante a realização em 06 de outubro de 2023, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO		INSCRIÇÃO CRO
MESA 1	PRESIDENTE : SERGIO RICARDO DE MEDEIROS SIQUEIRA	2801
	MESÁRIO : ROSSANA MOTA COSTA	3038
	SECRETÁRIO : MELISSA TAUMATURGO DIAS CORREIA	2170
	SUPLENTE : JONIA CYBELLE SANTOS LIMA	1988
	SUPLENTE : JECIANE FERNANDES GOMES BARROS	2134
	SUPLENTE : JOSE ENDRIGO TINOCO DE ARAUJO	3441
	LOCAL : CRO-RN (R. Cônego Leão Fernandes, 619 – Natal/RN)	

Natal/RN, 21 de setembro de 2023.

Getúlio Fernando da Silva Leal, CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL